CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 29 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2856/26

Autoria Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 02 de novembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1670/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone: (12) 3668-9600

SEI 3509700.406.00031897/2026-41 / pg. 1
Anexo OFÍCIO 1670/26 VER. FILIPE (1739070)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR O ESTUDO DA IMPLATAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA – RUA EDUARDO MOREIRA DA CRUZ - IMBIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
Protocolo Nº 2856
26 / 10 / 26

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Vossa Excelência determine ao setor competente da Municipalidade, no sentido de providenciar, o estudo de possibilidade da construção de uma lombada na Rua Eduardo Moreira da Cruz, próximo ao n, 1400 – Imbiri.

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade ao passar na referida rua, colocando em risco crianças e outros condutores.

Segue foto anexa do local para melhor compreensão da demanda solicitada.

Sala Vereador Noboro Oya, 22 de outubro de 2026.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 ºC

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone: (12) 3668-9600

SEI 3509700.406.00031897/2026-41 / pg. 2
Anexo OFÍCIO 1670/26 - 2856/26 VER. FILIPE (1739071)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 1670/26

Protocolo referência nº 2856/26

Documento recebido em 05/11/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00031897/2026-41, endereçado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Luiz Filipe Costa Cintra, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla CJORD-SI-CPICM

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento**, **Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 05/11/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1750333** e o código CRC **3FAC7BC6**.